

JACUNDÁ	2
MARABÁ	3
NOVA IPIXUNA	2
NOVO REPARTIMENTO	2
PALESTINA DO PARÁ	2
PARAUPEBAS	3
PIÇARRA	2
RONDON DO PARÁ	2
SÃO DOMINGOS DO ARAG	2
SÃO GERALDO DO ARAG	2
SÃO JOÃO DO ARAG	2
TUCURUÍ	3
TOTAL	45

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/SESPA/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57517**

A Pregoeira/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 257/SESPA/2009, cujo objeto é o Registro de Preço, para aquisição de Material permanente (Eletrodoméstico), que em virtude da não publicação de aviso em jornal de grande circulação, foi suspensa a abertura marcada para o dia 07/01/2010 às 10:00 hs no site: www.comprasnet.gov.br. Outrossim, informa que oportunamente será publicada nova data de abertura. Belém (Pa), 28 de dezembro de 2009.

Lannara Nascimento Santos
PREGOEIRA/SESPA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57338

PORTARIA Nº 1351, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º do Decreto nº 3.990 de 30/10/2001,

RESOLVE:

I – Constituir a Câmara de Assessoramento para Formulação da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL (Presidente do HEMOPA)
ALESSANDRA QUINTO BENTES (Diretora Técnica do HEMOPA)
GILMAR ANTÔNIO COUTO DA ROCHA (Diretor de Administração e Finanças do HEMOPA)
TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO GOMES (Assessora Técnica de Planejamento do HEMOPA)
CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA (Diretor da DDASS/SESPA)
ISRAEL CORRÊA PEREIRA (Coordenador do NISPLAN/SESPA)
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA (Assessora da DO/SESPA)
LIETTE BENEDITA CAVALCANTE SANTOS (Assessora do Gabinete/SESPA)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de dezembro de 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/SESPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57469

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no Pregão nº 201/SESPA/2009, cujo objeto é Registro de Preços, para aquisição de instrumentais cirúrgicos, destinados a atender o Departamento de Rede Assistencial, que em virtude de impugnação ao edital de licitação e necessidade de diligências para respondê-la, foi suspensa a abertura marcada para o dia 29/12/2009 às 10:30 hs no site: www.comprasnet.gov.br. Outrossim, informa que oportunamente será publicada nova data de abertura.

Belém (Pa), 28 de dezembro de 2009.

JUVALDO CORPES OLIVEIRA
PREGOEIRO/SESPA.

PORTARIA Nº 1350

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57341

PORTARIA Nº 1350, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** os fatos narrados nos autos do processo nº 436397/2008, 2008/438245, que relata a ocorrência do acidente envolvendo veículo da SESP.

CONSIDERANDO os termos da Conclusão da Sindicância Administrativa instaurada através da PORTARIA Nº 948 de 25 de setembro de 2008, fls. 98/113 e parecer jurídico fls. 115/118;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1135 de 19 de novembro de 2008, alterada pela PORTARIA Nº 436 de 23 de abril de 2009;

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 e segs. da Lei nº 5.810/94 através da Comissão composta pelas servidoras **MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS, Assistente Social, matrícula nº 3233910/4; CECÍLIA HELENA LOBATO DA COSTA, Enfermeira, matrícula nº 793751/1 e MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO, Odontóloga, matrícula nº 5147140/1**, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticado pela ex-servidora **Carmen Sisnando Faustino**, como incurso no art. 10, incisos II, III, XIII e art. 11 da Lei nº 8.429/92, sujeito a pena de demissão, em face dos fatos constantes nos autos dos processos acima epigrafados, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, inculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de dezembro de 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

HOMOLOGAÇÃO P.E. 16/2009/1º CRS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57556

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009 PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2 – FIRMAS VENCEDORAS:

=> **CONFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: 05.490.655/0001-09

Item 1 – FRALDA DESCARTÁVEL DE USO INFANTIL. MARCA: Sensibaby.

R\$ 5.529,60 (Cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Item 2 – FRALDA DESCARTÁVEL DE USO INFANTIL. MARCA: Sensibaby

R\$ 5.529,60 (Cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Item 3 – FRALDA DESCARTÁVEL DE USO INFANTIL. MARCA: Sensibaby

R\$ 14.745,60 (Catorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item 4 – FRALDA DESCARTÁVEL DE USO INFANTIL. MARCA: Sensibaby

R\$ 8.974,80 (oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 7 – FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO. MARCA: Confral

R\$ 44.670,36 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos)

Item 8 – FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO. MARCA: Confral

R\$ 28.546,56 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

=> **COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇO LTDA.**

CNPJ: 07.241.626/0001-39

Item 5 – FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO. MARCA: Big Fral Plus

R\$ 37.982,16 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)

Item 6 – FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO. MARCA: Big Fral Classic

R\$ 151.661,16 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)

3 – TOTAL DO PREGÃO

R\$ 297.639,84 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

MÁRCIO LENO MAUÉS

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57297

ERRATA

ERRATA/ 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05 /3º CRS DE 30/ 07/2009

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31473 DE 31/07/2009

ONDE SE LÊ:

3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 448,04

3390-36 – SERV. TERC. PESSOA FÍSICA - R\$ 1.045,42

LEIA-SE:

3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 448,03

3390-36 – SERV. TERC. PESSOA FÍSICA - R\$ 1.045,41

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57602

ATO: PORTARIA Nº1090/09-GAB/DG/HOL

TÉRMINO VÍNCULO: 03/10/2009

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Órgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Forma de Admissão: Temporário

Servidor: MARIA DEL PILAR MANSUR SARIA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

PORTARIA Nº 1088/2009-GAB/DG/HOL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57585

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; **CONSIDERANDO** o processo nº 2008/69341.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA ALICE RUFFEIL TAVARES HESKETH, Médico, matrícula nº 5135354/1, lotada na Divisão Pediátrica, referente ao 3º triênio, de 01.06.1996 a 31.05.1999.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (Sessenta) dias, a servidora MARIA ALICE RUFFEIL TAVARES HESKETH, Médico, matrícula nº 5135354/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 15/03/2010 a 13/04/2010 e 15/09/2010 a 14/10/2010.

PORTARIA Nº 1082/2009-GAB/DG/HOL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57586

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; **CONSIDERANDO** o processo nº 2009/412001.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOÃO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, Médico, matrícula nº 3260585/1, lotada na Clínica Toráx. Cardio Vascular, referente ao 4º triênio, de 01.04.1994 a 30.04.1997.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (Sessenta) dias, ao servidor JOÃO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, Médico, matrícula nº 3260585/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 18/01/2010 a 18/03/2010.

AFASTAMENTO DE GESTOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57592

PORTARIA Nº 1089/2009-GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 23/12/2009 a 03/01/2010 do Dr. PAULO CARDOSO SOARES, Médico, matrícula nº 5393434/3, Diretor Geral, deste Hospital.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA, Médico, matrícula nº 55585844/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria Geral deste Hospital, em razão de férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.